



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 64 / 2017

CRIAÇÃO DE PROGRAMA ESPORTIVO
PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM
PARCERIA COM INSTITUIÇÕES
ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura desenvolva um programa de atividade esportiva voltado ao atendimento das crianças e dos adolescentes do município, através de parcerias com as instituições filantrópicas esportivas do município.

Justificativa:

Atualmente o município de Rio Pomba possui uma infraestrutura voltada a prática de esportes, como quadras esportivas, campos de futebol, academias de saúde, praça de esportes entre outras, que se encontram ociosas quanto a sua utilização pela população. A zona rural de Rio Pomba, também possui diversos campos de futebol e espaços públicos e privados que podem ser utilizados para as atividades do programa. No orçamento do município para 2017 está previsto subvenções para as instituições esportivas como América Atlético Clube, Pombense Esporte Clube, Esporte Clube Canto Rio Pomba, Bike Clube Rio Pomba, Associação Desportiva Champion Futebol Clube, Torneio de Férias e Clube Recreativo Caiçaras. No sentido de fortalecer as instituições municipais e promover o esporte, o desenvolvimento local, a saúde dos participantes e o lazer, indico que a Prefeitura crie, conjuntamente com as instituições, um programa esportivo voltado à prática de esportes pelas crianças e pelos adolescentes do município. O Programa poderia estar vinculado ao termo de parceria e as despesas correriam por conta das subvenções já previstas no orçamento municipal. Assim, o programa poderia vincular o repasse com uma prestação de serviços pelas instituições aos munícipes, visando o fortalecimento e desenvolvimento da prática esportiva. Com a criação do programa e o aumento das práticas esportivas, o município pode pleitear um aumento na arrecadação do ICMS esportivo junto ao Governo do Estado, o que poderia garantir a expansão e manutenção do programa futuramente.

Rio Pomba/MG, 09 de março de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

Frederico S. Conde
VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Recebido em: <u>09/03/2017, 15h30</u> min <i>Ramon Machado de Oliveira</i> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>09/03/2017</u> . <i>Jorge Luis Martins Soares</i> Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>23/03/17</u>
---	---	--